

---

**Ata da 79ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).**

Às 09h10min do dia 28 de maio de 2015, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas, nº 5, 2º andar, realizou-se a 79ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Marizélia Leão Moreira, Gerente Executiva de Padronização e Interoperabilidade da ANS e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Marizélia Leão Moreira (ANS), Adalberto Baccarin (UNIODONTO), Anderson Antônio Monteiro Mendes (UNIDAS), Armando Carvalho Amaral (CNS), Carlos Eduardo Ferreira Moura (CBR), Celina Maria Ferro de Oliveira (ANS), César Augusto Cunha (ANAHP), Donizetti Dimer Giamberardino Filho (CFM), Fábio Campelo Santos da Fonseca (MS/SAS), Juliane Martins (CMB), Julita Correia Feitosa (COFEN), Luciana Tamada (Unimed do Brasil), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Luiz Antônio de Biase Nogueira (ABRAMGE), Paulo Roffé Azevedo (SBPC/ML), Roberto Vellasco (FBH), Rodrigo Dias Villela (SINOG), Sonia Bastos (FENASAÚDE) e Valdirene Batista Ribeiro Costa (CFFa). Não compareceram à reunião os representantes da ANVISA, CFN, CFP, DATASUS e as entidades sem indicação de representação - FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e as instituições públicas de ensino e pesquisa. A reunião foi acompanhada pelos técnicos da Gerência de Padronização e Interoperabilidade da ANS: Ana Cecilia Faveret, Bruno De Paula Soares, Cristiano Santos Oliveira, Jorge Luiz Pinho, José Cândido Monteiro Barbosa, Julio Di Maio e Marta Sundfeld. Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Alair Santos (CBR), Ana Maria Santos (ABRAMGE), Bruno Morestrello (ANS), Cláudia Soares Zouain (ANS), Cristina Gama (FBH), Daiane Maciel (SBIS), Elisabeth Covre (ANS), Flávia Massa (COFFITO), Isabel Reis Sousa (COFEN), João de Lucena Gonçalves (CNS), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Rosemeire Ishiguro (FENASAÚDE), Sandro Diniz (FENASAÚDE), Ursulla Raquel Fidalgo Ferreira (ANS), Vanessa Carvalho (ANS) e Wilson Scholnik (SBPC/ML). A coordenadora iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: **a)** apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, ouvintes convidados das entidades e técnicos da ANS; **b)** leitura e aprovação da ata da 78ª reunião realizada em 26/02/2015; **c)** apresentada por Celina Maria Ferro de Oliveira, representante da ANS, a posição de análise das solicitações de Conteúdo e Estrutura,

abrangendo os anexos de quimioterapia e radioterapia, bem como a proposta de mensagem para envio dos dados à ANS referente às despesas assistenciais realizadas sob diferentes formas de remuneração de serviços, restando necessária a realização de reunião do GT, a ser agendada; **d)** informada por Celina Maria Ferro de Oliveira a conclusão das atividades do GT Diárias, Taxas e Gases Medicinais, destacando-se a grande quantidade de solicitações não pertinentes; **e)** reiterada junto aos representantes do COPISS a necessidade de maior atenção ao conteúdo das solicitações de alteração do Padrão TISS encaminhadas por seus representados, incluindo uma análise de pertinência pelas entidades antes do encaminhamento à ANS, com a finalidade de agilizar as análises técnicas; **f)** relatadas por Celina Maria Ferro de Oliveira as atividades do GT Material e OPME, a conclusão do desmembramento de 6.288 registros ANVISA em cerca de 300.000 termos e as dificuldades operacionais de identificação de modelos de produtos, relacionadas ao fato do registro ANVISA diferir das práticas de comercialização dos produtos, conforme descrito no item 1 da nota; **g)** acordado que serão agendadas reuniões dos GT Material e OPME e de Conteúdo e Estrutura visando finalizar as análises das solicitações de aprimoramento do Padrão TISS; **h)** informado pelo representante da SAS/MS que o Grupo Técnico Interinstitucional de OPME finalizará suas atividades no próximo mês com entrega do relatório de recomendações para políticas públicas, com a proposta de uso do nome técnico e de rastreabilidade dos produtos de saúde implantáveis, além da proposta de elaboração de diretrizes de utilização, dentre outras; **i)** acordada a estratégia de adequação do Padrão TISS às diretrizes do Ministério da Saúde, decorrentes de proposições do GTI OPME, em especial quanto à adoção de nomes técnicos para a terminologia de produtos implantáveis ou selecionados e das rotinas para rastreabilidade de determinados produtos; **j)** relatada pelo representante da SBPC/ML a prática de operadoras de solicitar a guarda das guias físicas pelos prestadores por até cinco anos e, por vezes, a exigência de remessa de faturas em papel para município fora da sede dos prestadores, mesmo tendo sido enviadas em meio eletrônico do Padrão TISS; **k)** informado pelo representante da CNS o envio à Direção da DIDES de sugestões de indicadores para o acompanhamento de glosas, elaborados a partir dos dados do TISS; **l)** solicitada pelo representante da CNS a definição precisa do termo “TISS vigente” mencionado no art. 6º da Resolução Normativa 363/2014, em particular com relação aos novos termos da TUSS, considerando-se o ritmo diferenciado de adequação dos contratos entre operadoras e prestadores de serviços de atenção à saúde; **m)** informado

pela Coordenadora que as ocorrências relatadas por representantes da SBPC e da CNS referem-se à contratualização e serão encaminhadas à área da ANS responsável pelo tema, e que as mesmas poderão ser discutidas no âmbito da 1ª Câmara Técnica de Monitoramento da Lei n.º 13.003/14, agendada no dia 15/06/2015; **n)** apresentados por Júlio Di Maio, técnico da ANS, a proposta inicial de acompanhamento dos dados do Padrão TISS enviados à ANS, o panorama atual do envio desses dados, com destaque para a incorporação de cerca de 130 milhões de lançamentos na base da agência e, ainda, o elevado volume de erros de nomenclatura do arquivo, de estrutura e de conteúdo, conforme item 2 da nota que acompanha esta Ata; **o)** reiterada pelo representante da ABRAMGE a análise da solicitação de separação da mensagem do envio de dados à ANS do restante do Padrão TISS e de disponibilização de arquivo de conferência, à semelhança do arqconf do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB); **p)** acordado que os técnicos da ANS participarão, sempre que possível, de oficinas de trabalho organizadas pelas entidades do COPISS, a fim de sensibilizar as operadoras e os prestadores da obrigatoriedade do Padrão TISS e sanar eventuais dúvidas operacionais; **q)** acordado que o sistema de recepção de dados do Padrão TISS enviados pelas operadoras à ANS está em operação regular, possibilitando às operadoras cumprir a obrigação de envio mensal, conforme o estabelecido na Resolução Normativa RN 305; **r)** informadas pelos representantes da ABRAMGE e do SINOG as dificuldades das operadoras que recebem itens sem o código TUSS para organizar os dados a serem enviados à ANS; **s)** esclarecido que a operadora deve adequar os dados recebidos em versões anteriores à versão vigente do Padrão TISS para o envio destes à ANS, utilizando o domínio de tabela própria, quando pertinente; **t)** solicitado pelos representantes da ABRAMGE e do SINOG ações da ANS para esclarecimento do processo de envio de dados para a ANS e definição de prazo para correção dos arquivos enviados com erros. Informado pela Coordenadora que o cronograma estabelecido para o cumprimento da obrigação de envio de dados à ANS, de 55 dias após a competência, contempla a eventual correção de dados; **u)** informado pela Coordenadora que diferentes áreas da ANS estão em processo de apropriação dos dados enviados à agência. A identificação de formas de disseminação e subsídio às ações da ANS para avaliação e acompanhamento econômico, financeiro e assistencial das operadoras de planos privados de assistência à saúde já está em discussão na agência; **v)** informado por Bruno Morestrello, técnico da GEEIQ/DIDES, que está em curso o processo de revisão do Programa de Qualificação de Operadoras para 2016 podendo contemplar a inclusão

de indicadores de conformidade e a regularidade do envio dos dados TISS à ANS. Será realizada, em 10/06/2015, reunião da ANS com representantes do setor para apresentação e debate das propostas; **x**) proposto pelos representantes da ABRAMGE, do SINOG e da Unimed Brasil que a ANS postergue a divulgação dos dados TISS por cerca de 1 ano, período estimado para o amadurecimento e estabilidade do processo no mercado; **w**) informados a criação e o andamento do Laboratório de Saúde Suplementar com projeto de disseminação de dados TISS, a realização da 1ª Câmara Técnica de Monitoramento da Lei n.º 13.003/2014, em 15/06/2015. Informada também a criação de Comitê Contábil para discussão de temas ligados aos planos de contas de operadoras. Reiterada a importância de articulação dos representantes das entidades no COPISS com os representantes das mesmas nos demais fóruns e atividades da ANS; **y**) acordado que a próxima reunião será agendada após a conclusão das análises das solicitações de aprimoramento do Padrão pelos Grupos Técnicos e pela GERPI/ANS e informada com 15 dias de antecedência. A Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 12h30min.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015.

Marizélia Leão Moreira (ANS)	Adalberto Baccarin (UNIODONTO)
Anderson Antônio Monteiro Mendes (UNIDAS)	Armando Carvalho Amaral (CNS)
Carlos Eduardo Ferreira de Moura (CBR)	Celina Maria Ferro de Oliveira (ANS)

César Augusto Cunha (ANAHP)	Donizetti Dimer Giamberardino Filho (CFM)
Fábio Campelo Santos da Fonseca (MS/SAS)	Juliane Martins (CMB)
Julita Correia Feitosa (COFEN)	Luciana Tamada (Unimed do Brasil)
Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS)	Luiz Antônio de Biase Nogueira (ABRAMGE)
Paulo Roffé Azevedo (SBPC/ML)	Roberto Vellasco (FBH)
Rodrigo Dias Villela (SINOG)	Sonia Bastos (FENASAÚDE)
Valdirene Batista Ribeiro Costa (CFFa)	